



CONCURSO PÚBLICO/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 008, de 19 de janeiro de 2015.

INDEFERIMENTO E CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

do Edital de Concurso Público/ Prefeitura Municipal de Barra do Corda nº. 001, de 26/11/2012

A Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA - FSADU, cumprindo o disposto no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA nº. 001/2012, subitem 3.13., torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos cujas inscrições foram indeferidas, conforme a seguir disposto.

1) INSCRIÇÕES INDEFERIDAS NA CONDIÇÃO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Os candidatos cujas inscrições foram indeferidas na condição de portadores de deficiência permanecerão inscritos no Concurso Público, perdendo tão somente o direito a concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, conforme disposto no **ANEXO I** deste Edital.

De acordo com o previsto nos Subitens 9.1. e 9.2. do Edital que regulamenta o certame, os candidatos relacionados nesse anexo terão o prazo de 2 (dois) dias úteis corridos, a contar da publicação deste Edital, para interpor recurso contra o que determinou o indeferimento de sua inscrição.

2) INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR NÃO ATENDER A TODOS OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL (Item 4.3.) - Pagamento extemporâneo (pagamento efetuado após o período estabelecido no Calendário de Eventos do certame) ou não pagamento, conforme listagem disposta no **ANEXO II** deste Edital.

3) INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR DUPLICIDADE

Os candidatos relacionados no **ANEXO III** deste edital, cujas inscrições foram indeferidas por duplicidade (Subitem 4.7), continuarão inscritos no certame, uma vez que somente a última inscrição foi deferida. Da mesma forma aplica-se aos candidatos que realizaram mais de uma validação da sua inscrição, prevalecendo, portanto, a última validação.

4) INSCRIÇÕES NÃO VALIDADAS

Segue no **ANEXO IV** deste Edital a relação das inscrições dos candidatos que não validaram suas inscrições no certame outrora suspenso no ano de 2012 e também o vigente no ano de 2014.

5) INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS DESISTENTES

Segue no **ANEXO V** deste Edital a relação das inscrições dos candidatos considerados **DESISTENTES** (Item 4.15.) pela não confirmação do pagamento da respectiva taxa de inscrição ou diferença pela Instituição Bancária.

O texto do presente Edital estará disponível para consulta no *site* oficial do Concurso Público www.fsadu.org.br/concursos e www.sousandrade.org.br/concursos

São Luís - MA, 19 de janeiro de 2015.

Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro
Superintendente da Fundação Sousândrade